



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 503/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Material e Patrimônio, datado de 27/08/2010,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, matrícula nº. 308160803, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, para viajar as cidades de Caxias, Timon, Chapadinha e Barreirinhas, a fim de fazer o levantamento dos bens móveis nessas Varas do Trabalho do Interior, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2010, no período de 30/08/10 a 03/09/10.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/08/2010 a 03/09/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES